



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Súmula da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, realizada em 13 de março de 2025.**

1 Às dezesseis horas e trinta minutos (16h30"min) do dia treze(13) de março(3) do ano de dois mil e  
2 vinte e cinco(2025), reúne-se a Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho  
3 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea-MS, em sua nona(9ª)  
4 Reunião Ordinária, realizada na SEDE do CREA-MS, na Sala Engenheiro Agrônomo Manoel Doreis  
5 Xavier de Oliveira, convocada nos termos regimentais, sob a Coordenação da Conselheira Regional  
6 do Crea-MS, Engenheira Sanitarista e Ambiental e Segurança do Trabalho Keiciane Soares Brasil. I–  
7 Abertura: a) Verificação de Quórum: Presentes os Senhores(as) Conselheiros(as) Regionais do  
8 Crea-MS: Eng. Sanitarista e Ambiental e Seg. do Trabalho Keiciane Soares Brasil-Coordenadora da  
9 CMAS, Eng. Agrônomo Bruno Cezar Álvaro Pontim-Coordenador Adjunto da CMAS e os Membros  
10 Efetivos da CMAS: Eng. Agrônoma Eliane Carlos de Oliveira, Eng. San. e Ambiental Osmair Jorge de  
11 Freitas Simões, Eng. Civil Valter Almeida da Silva e o Eng. Mecânico Wilson Espindola Passos. b)  
12 Justificativas de Ausências de Conselheiros (as): Não houve. c) Ausências Injustificadas de  
13 Conselheiros (as): Não Houve. Havendo número legal, a Senhora Coordenadora da Comissão supra,  
14 inicia os trabalhos. II–Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião anterior ( Art. 72 do  
15 Regimento Interno): Súmula da 8ª Reunião Ordinária da CMAS realizada em 07/02/2025. A  
16 supracitada Súmula já foi aprovada pelos membros da CMAS em 07/02/2025. III-Correspondências  
17 Recebidas para Conhecimento: Não houve. IV-Correspondências Expedidas: Não houve. VI-Ordem  
18 do dia: a) Assuntos de interesse geral: a.1) Mensagem Eletrônica, enviada via e-mail pela Eng.  
19 Sanitarista e Ambiental e Eng. Seg. do Trabalho Keiciane Soares Brasil-Coordenadora da CMAS,  
20 sobre a alteração no Regulamento do Prêmio Ipê Amarelo de Meio Ambiente e Sustentabilidade,  
21 para que possa aperfeiçoar as regras que serão dispostas no edital de seleção. A Comissão de Meio  
22 Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
23 Mato Grosso do Sul-Crea-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento  
24 Interno do Crea-MS e na 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13/3/2025 na Sede do Crea-MS,  
25 após apreciar a solicitação da Eng. Sanitarista e Ambiental e Eng. de Segurança do Trabalho  
26 Keiciane Soares Brasil-Coordenadora da CMAS, sobre a alteração no Regulamento do Prêmio Ipê  
27 Amarelo de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Crea-MS, para que possa aperfeiçoar as regras  
28 que serão dispostas no edital de seleção/2025, DELIBEROU por: 1) Aprovar o Regulamento para  
29 Participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente/2025 promovida pelo Crea-  
30 MS, que estabelece os critérios para avaliação dos(as) concorrentes que realizam trabalhos  
31 relevantes na área ambiental; 2) Encaminhar a presente Deliberação, para providências do DRI-  
32 Departamento de Relações Institucionais do Crea-MS; 3) Encaminhar a presente Deliberação, para



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Súmula da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, realizada em 13 de março de 2025.**

33 providências da Diretoria; 4) Encaminhar a presente Deliberação, para providências do Plenário do  
34 Crea-MS para homologação. Coordenou a Reunião a Conselheira Regional Eng. Sanitarista e  
35 Ambiental e Eng. de Seg. do Trabalho Keiciane Soares Brasil. Votaram favoravelmente os  
36 Senhores(as) Conselheiro(as) Regionais: Eng. Agrônomo Bruno Cezar Álvaro Pontim, Eng.  
37 Agrônoma Eliane Carlos de Oliveira, Eng. San. e Ambiental Osmair Jorge de Freitas Simões, Eng.  
38 Civil Valter Almeida da Silva e o Eng. Mecânico Wilson Espindola Passos. VII-Proposta de  
39 Conselheiros por Escrito (Art. 73 -Regimento Interno: Modelo V – Proposta, apresentada no Anexo  
40 B). Não houve. Não havendo nada mais a tratar, a Senhora Coordenadora da Comissão de Meio  
41 Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
42 Mato Grosso do Sul-Crea-MS, Conselheira Regional Engenheira Sanitarista e Ambiental e  
43 Segurança do Trabalho Keiciane Soares Brasil, encerrou os trabalhos às dezoito horas(18h) e, para  
44 constar, Eu, Engenheiro Bruno Cezar Álvaro Pontim Coordenador Adjunto da CMAS do Crea-MS, fiz  
45 digitar esta Ata, que depois de lida e aprovada em sua íntegra, vai assinada pela Senhora  
46 Coordenadora, por mim e pelos demais presentes a esta Reunião, para que surta os efeitos legais de  
47 direito.\*\*\*\*\*

48  
49

**Keiciane Soares Brasil**  
Eng. San. e Amb. e Eng. Seg. do Trabalho  
Coordenadora da CMAS

**Eliane Carlos de Oliveira**  
Eng. Agrônoma  
Membro Efetivo da CMAS

**Valter Almeida da Silva**  
Eng. Civil  
Membro Efetivo da CMAS

**Bruno Cezar Alvaro Pontim**  
Eng. Agrônomo  
Coordenador-adjunto

**Osmair Jorge de Freitas Simões**  
Eng. San. e Ambiental  
Membro Efetivo da CMAS

**Wilson Espindola Passos**  
Eng. Mecânico  
Membro Efetivo da CMAS

50